



# Diário Oficial



## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

**ANO XIX- DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4178**

**Ji-Paraná (RO), 18 janeiro de 2024**

### SUMÁRIO

RESOLUÇÃO.....PÁG. 01  
PORTARIAS.....PÁG. 02

### RESOLUÇÃO

GILSON LOPES SOARES  
Presidente BIÊNIO 2022/2024  
Decreto n.º1420/GAB/PM/2023

Avenida Ji Paraná, nº615, Bairro Urupá, CEP 76900-224  
Ji-Paraná - Rondônia - Brasil



Documento assinado eletronicamente por GILSON LOPES SOARES, PRESIDENTE DO CMDCA, em 18/01/2024 às 12:31, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto n.º 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.ji-parana.ro.gov.br](http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID 583438 e o código verificador 8C71A22B.

Docto ID: 583438 v1



Prefeitura Municipal de Ji-Paraná  
Casa dos Conselhos



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE JI-PARANÁ - RO  
Lei Municipal 311/90, alterada pela Lei 2472/13.

#### RESOLUÇÃO N.º 003/CMDCA/2024

Publica o resultado da Fase de Admissão dos projetos protocolados na Casa dos Conselhos para o Edital de Chamamento Público N.º 02/2023 do CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Ji-Paraná/RO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Art. 139 da Lei Federal n.º 8.069 de 13 de julho de 1990 c/c Art. 8º - XIX da Lei Municipal n.º 2472/13, bem como nas disposições contidas na resolução n.º 75 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente CONANDA.

**CONSIDERANDO:** A Lei Municipal n.º 2472 de 19 de julho de 2013, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**CONSIDERANDO:** O Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ji-Paraná/RO, aprovado através da Resolução n.º 006/CMDCA/2013.

**CONSIDERANDO:** O Edital 002/CMDCA/2023 que dispõe sobre publicação do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO FUMCRIANÇA.

**CONSIDERANDO:** A reunião ocorrida no dia 18 de janeiro de 2024, via Google Meet as 10h 30mn, com a Comissão Especial para Elaboração do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO FUMCRIANÇA.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Publicar a homologação dos projetos inscritos para o Edital de chamamento Público FUMCRIANÇA/ 2023.

Ordem	Organização da Sociedade Civil - OSCs	Projetos	Eixos	Valores
01	GAAJIPA Grupo assistencial de amigos de Ji-Paraná	Projeto: Ciranda	Eixo 06 Direito a Saúde, Direitos Sexuais e Reprodutivos	138.265,28
02	GAAJIPA Grupo assistencial de amigos de Ji-Paraná	Projetos Brinquedos que educam	Eixo 02 Garantia de Políticas Públicas para primeira Infância	150.000,00
03	IPER - Instituto Padre Ezequiel Ramin	Projeto: Garantindo Conhecimento para Transformar Vidas	Eixo 01 Fortalecimento do Conselho de Direitos e Conselheiros Tutelares	88.540,38
04	CAIF - Centro Integral a Família	Projeto: Fortalecendo a Comunidade e Criando Novos	EIXO 04 Direito a Convivência Familiar e Comunitária	125.874,00
		Caminhos em Ji-Paraná		
05	CAIF Centro Integral a Família	Projeto: Move art : A arte em Movimento	EIXO 05 - Direito a Educação, Cultura, ao Esporte e Lazer	141.643,98
06	ABADA Associação Ji-Paranaense de Apoio e Desenvolvimento da Arte Capoeira ABADÁ AJ-DACÁ	Projeto: Projeto Social Cultural e Esportivo Capoeira Inclusiva	Eixo 05 Direito a Educação, Cultura, ao Esporte e Lazer	192.491,00
07	Associação Centro Social de Promoção Humana e Educação Popular	Projeto: Recrear, Recriar, Criar de novo	Eixo 5 Direito a Educação, Cultura, ao Esporte e Lazer	167.562,84
08	Associação de Assistência Social Redenção	Projeto: Orquestra Novo SOM	Eixo: 5 Direito a Educação, Cultura, ao Esporte e Lazer	199.894,73
09	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ji-Paraná - APAE	Projeto: Atendimento Multiprofissional como apoio à Inclusão na Primeira Infância	Eixo 02 Garantia de Políticas Públicas para Primeira Infância	200.000,00
10	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ji-Paraná - APAE	Projeto: Sala Multissensorial de Inclusão da Criança com Deficiência Intelectual e Múltipla no Ensino Regular	Eixo: 05 Direito à Educação, Cultura Esporte e Lazer	200.000,00
11	Instituto Kaleo	Projeto: Adoleta	Eixo 05 - Direito à Educação, Cultura, ao Esporte e ao lazer	100.200,00
12	Associação de Integração Social Solidária Divina Providência Grilo Falante	Projeto: Desvendando o mundo através das artes e cultura	Eixo 02 - Garantia de Políticas Públicas para a Primeira Infância	145.942,65
13	Associação de Integração Social Solidária Divina Providência Grilo Falante	Projeto: Protagonista Juvenil Forjando a própria história	Eixo 05 - Direito à Educação, Cultura, ao Esporte e Lazer	199.411,20
14	Fundação de Educação, Cultural e Desenvolvimento Empresarial e Social Fundação JI-CRED/CDL	Projeto: Sonho Meu	Eixo 04: Direitos á convivência familiar e comunitária	198.041,60
		Total		2.247.867,66

**Art. 2º** - Fica revogada a Resolução n.º 002/CMDCA/2024, de 15 de janeiro de 2024.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná - RO, 18 de janeiro de 2024.

Registre-se  
Publique-se



Documento assinado eletronicamente por GILSON LOPES SOARES, PRESIDENTE DO CMDCA, em 18/01/2024 às 12:31, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto n.º 435 de 27/02/2023.



Município de Ji-Paraná®  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

Pág: 3/3

#### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Resolução	003/CMDCA/2024	18/01/2024
ID:	583579	Processo
CRC:	4ED98F91	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	LARYSSA DA SILVA	
Criação:	18/01/2024 12:40:55	Finalização:
	18/01/2024 12:41:16	
MDS:	65956D45CB6023F21B502B44B73D1F3C	
SHA256:	0A652E6AD04936BF9740BC3AD57644672DEB7C70EB382598E94A5B1459C93B2	
Sistema/Objeto:		
SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 003/CMDCA/2024		
INTERESSADOS		
CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Ji-Paraná	RO
ASSUNTOS		
SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO		18/01/2024 12:40:55
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Ofício 15	18/01/2024	583457

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.ji-parana.ro.gov.br](http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 583579 e o CRC 4ED98F91.



Documento assinado eletronicamente por GILSON LOPES SOARES, PRESIDENTE DO CMDCA, em 18/01/2024 às 12:31, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto n.º 435 de 27/02/2023.

Pág: 2/3

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.

## PORTARIAS

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Portaria nº. 01/SEMASF/PMJP/2023.

Ji-Paraná, 17 de Janeiro de 2023

Altera o período de gozo de férias da servidora Zélia Benício Neves  
Matricula: 96.772.

A Secretária Municipal de Assistência Social, Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no que estabelece o artigo 70 da Lei Municipal nº 1405/2005, conforme Estatuto dos Servidores Públicos de Ji-Paraná.

**CONSIDERANDO:** as necessidades do período de férias a serem alterado devido a demanda de serviços terem aumentado, diante das precisões não será usufruído o período de (25) dias de férias.

**RESOLVE:**

Art. 1º. - Fica alterado o período de gozo de férias da servidora Zélia Benício Neves matricula: 96.772, referente ao exercício de 2023, o qual ficará (25) dias em haver que serão gozados conforme necessidade da servidora.

Observando que a servidora já recebeu 1/3 do adicional de férias.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor retroativa ao dia 02 de Janeiro de 2023.

Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva  
Secretária Municipal de Assistência Social e da Família  
DECRETO N.3629/GAB/PM/JP/2023

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por MIRIAN MADALON V. DE OLIVEIRA PAIVA, Secretária Mun. de Assistência Social e Família, em 17/01/2024 às 19:10, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.ji-parana.ro.gov.br](https://transparencia.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID 580751 e o código verificador 74DECA0E.

Portaria nº. 03/PMJP/SEMASF/2024

Ji-Paraná, 18 de Janeiro de 2024.

Designa a servidora Zélia Benício Neves, matrícula 96.772, para ocupar o cargo de Coordenadora Interina do CRAS Roda Moinho.

A Secretária Municipal de Assistência Social, Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no que estabelece o artigo 70 da Lei Municipal nº 1405/2005, conforme Estatuto dos Servidores Públicos de Ji-Paraná.

**CONSIDERANDO:** os direitos do Servidor Público Municipal de Ji-Paraná que estão estabelecidos na Lei 14/05/2005 que Institui o Regime Jurídico dos servidores públicos do Município de Ji-Paraná, compreendida a administração direta e indireta, entidades autárquicas e fundacionais, dando outras providências;

**CONSIDERANDO:** a necessidade de um gestor para coordenar as atividades administrativas, técnicas e laborais do CRAS Roda Moinho.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica designada a servidora Zélia Benício Neves, matrícula 96.772 para atuar como, Coordenadora Interina do CRAS Roda Moinho.

Art.2º Esta portaria entra em vigor retroagindo a data de 02 de Janeiro de 2024.

Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva  
Secretária Municipal de Assistência Social e da Família  
DECRETO N.3629/GAB/PM/JP/2023

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por MIRIAN MADALON V. DE OLIVEIRA PAIVA, Secretária Mun. de Assistência Social e Família, em 18/01/2024 às 09:58, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.ji-parana.ro.gov.br](https://transparencia.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID 581984 e o código verificador CB124232.

DocId: 581984 v1



# Diário Oficial

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**  
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
CNPJ: 04.092.672/0001-25  
End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)  
Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação imprimevelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria N° 011/GAB/PM/JP/2018"

Isaú Fonseca  
Prefeito

Rodrigo Sampaio de Souza  
Procuradoria-Geral do Município

Jônatas França Paiva  
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho  
Secretaria Municipal de Planejamento

Marcelo Barbisan de Souza  
Secretaria Municipal de Saúde

Cleberson Littig Bruscke  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Luana Caroline Novais Alexandre  
Secretaria Mun. de Regularização Fundiária e Habitação (interina)

Ison Moraes de Oliveira  
Controladoria Geral do Município

Eliane Santos Silva  
Secretaria Municipal de Fazenda

Juscélia Costa Dallapicola  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Klecius Modesto de Araújo  
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Marcos Pereira dos Santos  
Secretaria Municipal de Educação

Adam Alcantara  
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Breno Keynes Miranda de Oliveira  
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva  
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Gezer Lima de Souza  
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Paulo Sérgio de Moura  
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Maria da Penha Nardi  
Secretario de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Adriel Fonseca  
Fundação Cultural

Ewerton Aurélio de Souza Guedes  
Secretário de Governo

Agostinho Castelo Branco Filho  
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Vanda Aparecida Basso  
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Fernando Fernandes  
Superintendência de Compras e Licitações

Édison Fidelis de Souza  
Corregedoria Geral do Município



**PORTARIA Nº 001/GAB/SEMĐAE/2024**

*Designa Comissão Especial para fiscalizar e certificar os serviços referentes à Aquisição de Material Permanente, Material de Consumo e Material de Expediente e serviços diversos dessa Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos.*

**MARIA DA PENHA NARDI**, Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designada comissão Especial para fiscalizar e certificar os serviços referente à Aquisição de Material Permanente, Material de Consumo, Material de Expediente e serviços diversos.

**Art. 2º** A comissão ora nomeada será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

**Jucelia Vieira de Souza**  
**Camila Mara Caetano**  
**Andreia Messias da Silva**

**Art. 3º.** Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente comissão especial.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 04 de Janeiro 2023.

**Maria da Penha Nardi**  
*Secretária Mun. De Desenvolvimento Assuntos Estratégicos.*  
*Decreto n.3630 /GAB/PM/JP/2024*

Av. Ji-Paraná 615, Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia  
CNPJ: 04.092.672/0001-25 – Fone/Fax: (69) 3416-4100 – E-mail: semdaejpa@gmail.com.br



ID: 580579 e CRC: 4D7EE1AA



**Município de Ji-Paraná®**  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

**FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO**

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	01	17/01/2024
ID:	580579	Processo
CRC:	4D7EE1AA	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	JUCELIA VIEIRA DE SOUZA	
Criação:	17/01/2024 13:38:22	Finalização:
	17/01/2024 13:38:46	
MD5:	9829E4C9F95029502091360F23E561B0	
SHA256:	DCC113F0AA001A03B5772ECE83B39B7EE3A05896B2F81C05B5AC19C9FE86CEB	
Símbolo/Objeto:	PUBLICAÇÃO DE PORTARIA	

**INTERESSADOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ESTRATÉGICO - SEMĐAE	JI-PARANA	RO	17/01/2024 13:38:22
--	-----------	----	---------------------

**ASSUNTOS**

SOLICITACAO DE PUBLICACAO	17/01/2024 13:38:22
---------------------------	---------------------

**DOCUMENTOS RELACIONADOS**

Memorando 10	17/01/2024	580510
--------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.ji-parana.ro.gov.br](http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 580579 e o CRC 4D7EE1AA.

**PORTARIA Nº 002/GAB/SEMĐAE/2024**

Ji-Paraná, 11 de Janeiro de 2023

*Autoriza viagem do servidor (Maria da Penha Nardi), conceder diárias e dá outras providências.*

Ney Góes Campos Junior, no uso das suas atribuições legais, que lhe são Conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n. 3487 de 23 de fevereiro de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autoriza a Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos deslocar-se a cidade de Porto velho/RO, saída previsto dia 15 de janeiro retorno dia 19 de janeiro de 2024, que irá realizar visitas e tratar de assuntos referente a esta secretaria, reunião com a responsável pelo programa ramp, com a responsável pelo Sine e com o presidente do IDEP Adil, para tratar sobre a renovação do convênio de cursos e reunião com coordenador Ian do PROCON. Irá utilizar o veículo tipo caminhonete PLACA RSY 0D46. Art.2º. Previsão de saída as 15:00 da manhã no dia 26-11-2023 (Ji-Paraná-Porto Velho), com retorno dia 29-11-2023 as 09:30 horas (Porto Velho-Ji-Paraná). Transporte terrestre veículo oficial placa Etios Placa NEG7383 acompanhando pelo servidor Jose da Silva Soares Junior.

**Art.3º.** O período de afastamento corresponde aos dias 15 de Janeiro ao dia 19 de Janeiro de 2024, iniciando a contagem do prazo para prestação de contas a partir do dia 22/01/2024, prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente do prazo final da portaria de concessão.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NEY CAMPOS GÓES JUNIOR**  
**CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**

Av. Ji-Paraná 615, Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia  
CNPJ: 04.092.672/0001-25 – Fone/Fax: (69) 3416-4100 – E-mail: semdaejpa@gmail.com.br



ID: 580584 e CRC: 8179F0E7



**Município de Ji-Paraná®**  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

**FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO**

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	02	17/01/2024
ID:	580584	Processo
CRC:	8179F0E7	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	JUCELIA VIEIRA DE SOUZA	
Criação:	17/01/2024 13:39:00	Finalização:
	17/01/2024 13:39:21	
MD5:	E309D9F85CEBB0BC5C75729901149344	
SHA256:	BC65C2A361FB8971727364C021FD4AF5F11C48F1FF4F6BCCB2032A4591008FB2	
Símbolo/Objeto:	PUBLICAÇÃO DE PORTARIA	

**INTERESSADOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ESTRATÉGICO - SEMĐAE	JI-PARANA	RO	17/01/2024 13:39:00
--	-----------	----	---------------------

**ASSUNTOS**

SOLICITACAO DE PUBLICACAO	17/01/2024 13:39:00
---------------------------	---------------------

**DOCUMENTOS RELACIONADOS**

Memorando 10	17/01/2024	580510
--------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.ji-parana.ro.gov.br](http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 580584 e o CRC 8179F0E7.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 004/GAB/SEMDAE/2024**

Ji-Paraná, 11 de Janeiro de 2023

**Autoriza viagem dos servidores (Marcelo Macário de Freitas, Jefferson Lima da Silva e Andreia Messias da Silva), conceder diárias e dá outras providências.**

Maria da Penha Nardi, no uso das suas atribuições legais, que lhe são Conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n. 3487 de 23 de fevereiro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autoriza dos servidores Marcelo Macario de Freitas, motorista, Jefferson Lima da Silva e Andreia Messias da Silva assessorar a Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos onde a mesma irá deslocar-se a cidade de Porto velho/RO, saída previsto dia 15 de janeiro retorno dia 19 de janeiro de 2024, que irá realizar visitas e tratar de assuntos referente a esta secretaria, reunião com a responsável pelo programa ramp, com a responsável pelo Sine e com o presidente do IDEP Adil, para tratar sobre a renovação do convênio de cursos e reunião com coordenador Ian do PROCON. Irá utilizar o veículo tipo caminhonete PLACA RSY 0D46.Art.2º. Previsão de saída as 15:00 da manhã no dia 26-11-2023 (Ji-Paraná-Porto Velho), com retorno dia 29-11-2023 as 09:30 horas (Porto Velho-Ji-Paraná). *Transporte terrestre veículo oficial placa Etios Placa NEG7383 acompanhando pelo servidor Jose da Silva Soares Junior.*

Art.3º. O período de afastamento corresponde aos dias 15 de Janeiro ao dia 19 de Janeiro de 2024, iniciando a contagem do prazo para prestação de contas a partir do dia 22/01/2024, prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente do prazo final da portaria de concessão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Maria da Penha Nardi  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Av. Ji-Paraná 615, Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia  
CNPJ: 04.092.672/0001-25 – Fone/Fax: (69) 3416-4100 – E-mail: semdaejiipa@gmail.com.br



ID: 580585 e CRC: 45421207



Município de Ji-Paraná®  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

**FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO**

Tipo do Documento	Identificação nº o/Nºmero	Data
Portaria	04	17/01/2024
ID:	580585	Processo
CRC:	45421207	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	JUCELIA VIEIRA DE SOUZA	
Criação:	17/01/2024 13:39:35	Finalização:
		17/01/2024 13:39:55
MD5:	062C16A0378DBAC32200D0B71961BA47	
SHA256:	73F26C5F856D0BDF8CCDECAFC19389325EED8C56BE969CA44A2080A8B034745B	

Símbulo/Objeto:  
PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

**INTERESSADOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ESTRATÉGICO - SEMDAE	JI-PARANA	RO	17/01/2024 13:39:35
--	-----------	----	---------------------

**ASSUNTOS**

SOLICITACAO DE PUBLICACAO	17/01/2024 13:39:35
---------------------------	---------------------

**DOCUMENTOS RELACIONADOS**

Memorando 10	17/01/2024	580510
--------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.ji-parana.ro.gov.br](http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 580585 e o CRC 45421207.

PORTARIA Nº 007/SEMAD/2024

Ji-Paraná/RO, 16 de janeiro de 2024.

**Designa o Servidor Robinson Emmerich para assinar em substituição do Fiscal Titular do Contrato nº. 067/PGM/PMJP/2023, Elci Ferreira de Abreu, durante sua ausência, com as especificações documentadas nesta Portaria.**

**JÔNATAS DE FRANÇA PAIVA**, Secretário Municipal de Administração, no uso suas atribuições concedidas através do decreto nº. 3641/GAB/PMJP/2023;

Considerando a necessidade de dar prosseguimentos ao tramites do processo Administrativo 1-2662/2023, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Fiscal substituto para assinar no período de ausência do Fiscal Titular, documentos referentes ao contrato n. 067/PGM/PMJP/2023, da Secretaria Municipal de Administração do município de Ji-Paraná:

- I. Elci Ferreira de Abreu Fiscal Titular;
- II. Robinson Emmerich Fiscal Substituto.

**Art. 2º** As atribuições do Fiscal de Contrato correspondem às estabelecidas na Instrução Normativa n. 002/CGM/PM/JP, de 10 de agosto de 2022 e serão sem ônus para o Município.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na sua publicação.

**JÔNATAS DE FRANÇA PAIVA**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 3641/GAB/PM/JP/2023  
(assinado eletronicamente)

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Documento assinado eletronicamente por **JONATAS DE FRANÇA PAIVA, SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 16/01/2024 às 09:53, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.ji-parana.ro.gov.br](http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **575970** e o código verificador **3AC8ADC7**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	JULIANA FERNANDES DOS SANTOS		***.460.712-**	16/01/2024 09:47

Portaria 7 de 16/01/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 575970 e CRC: 3AC8ADC7).

Pág: 1/2

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
2	ROBINSON EMMERICH		***.793.612-**	16/01/2024 10:25

Seq.	Documento	Data	ID
1	Memorando Interno 2	16/01/2024	576623

Referência: [Processo nº 1-2662/2023](#). Docto ID: 575970 v1

Portaria 7 de 16/01/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 575970 e CRC: 3AC8ADC7).

Pág: 2/2